



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 96**Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Anselmo Ítalo Leopoldino

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de fortalecer a estrutura da unidade de saúde por meio da aquisição de materiais e equipamentos permanentes indispensáveis ao aprimoramento dos serviços oferecidos à população. Entre esses itens, destacam-se equipamentos destinados a garantir o armazenamento adequado, a conservação térmica e o transporte seguro dos imunobiológicos, assegurando a manutenção da cadeia de frio e a qualidade das ações de vacinação. A destinação dos recursos visa fortalecer a infraestrutura, assegurar a manutenção da cadeia de frio e promover a melhoria dos atendimentos prestados à população, garantindo maior segurança, qualidade e eficiência nas ações realizadas.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de materiais e equipamentos permanentes destinados à unidade de saúde, incluindo câmara portátil de vacinas e demais itens necessários para garantir melhor atendimento à população, bem como o armazenamento adequado, a conservação térmica e o transporte seguro dos imunobiológicos.
Beneficiário: PSF Monte Alegre

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ATENÇÃO BÁSICA

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0088 - DESENVOLVIMENTO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total Sub-Unidade 01: - - - - - R\$ 20.000,00

Total Unidade 08: - - - - - R\$ 20.000,00

Total Orgão 02: - - - - - R\$ 20.000,00

Total Geral Acrescido: - - - - - **R\$ 20.000,00****Reducao:**

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01: - - - - - R\$ 20.000,00

Total Unidade 02: - - - - - R\$ 20.000,00

Total Orgão 02: - - - - - R\$ 20.000,00

Total Geral Reduzido: - - - - - **R\$ 20.000,00**
Anselmo Ítalo Leopoldino